



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR RONILDO ANDRADE**

INDICAÇÃO Nº 0122/2024

CARIACICA, 21 DE OUTUBRO DE 2024

**EXCELENTÍSSIMO SR.**

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**

O vereador que esta subscreve, amparado no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

**PROCEDER COM LIMPEZA, CAPINA E VARRIÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA RUA 63 (SESSENTA E TRÊS) EM ESQUINA COM A RUA 36 (TRINTA E SEIS) NO BAIRRO NOVA ROSA DA PENHA I**

**JUSTIFICATIVA:**

Seguindo o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que reza política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal e as diretrizes gerais da cidade fixadas em lei, que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes, **INDICO A LIMPEZA, CAPINA E VARRIÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA RUA 63 (SESSENTA E TRÊS) EM ESQUINA COM A RUA 36 (TRINTA E SEIS) NO BAIRRO NOVA ROSA DA PENHA I.**

Frisa-se, oportuno que, a referida solicitação faz-se necessário para evitar o mau cheiro, proliferação de insetos e animais vetores de doenças, pois a medida visa promoção de saúde pública e meio ambiente equilibrado e, ainda, coibir o surgimento de novos pontos irregulares de descarte de lixo e entulho no município e transtornos dos moradores deste local.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>. Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar, de forma a atender essa demandada Comunidade de Nova Rosa da Penha I, conforme anexo.

**RONILDO ANDRADE**

**VEREADOR/REPUBLICANOS**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**

*Edifício Comercial Villaggio Campo Grande, 200. 15º Andar, Gabinete 1519. E-mail:*

*ronildo.andrade@camaracariacica.es.gov.br*



## ANEXO I

